



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

EDITAL SPO. Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

O *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - IFSP, em conformidade com a Organização Didática do IFSP, aprovada pela Resolução nº 147, de 06 de dezembro de 2016 e com Instrução Normativa nº 5, de 20 de dezembro de 2013, torna pública a oferta de vagas para preenchimento por meio de transferências interna e externa, de reopção de curso e de portadores de diploma de graduação, a partir do segundo semestre da grade de seus cursos de graduação, para o segundo semestre letivo de 2018.

1. DA TRANSFERÊNCIA INTERNA

1.1 O processo seletivo para ingresso por transferência interna está aberto à estudantes regularmente matriculados em outros *campi* do IFSP interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo, para o mesmo curso de origem.

1.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência interna:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente, expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático ou Plano de Ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento.
- vi. Ter concluído o 1º semestre do curso sem nenhuma dependência.

1.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

1.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

2. DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

2.1 O processo seletivo para ingresso por transferência externa está aberto à estudantes regularmente matriculados em instituições públicas ou privadas nacionais, credenciadas pelo Ministério da Educação (MEC), interessados em transferir-se para o *Campus* São Paulo do IFSP.

2.2 Para participar do processo seletivo, o candidato deverá:

- i. provido de curso afim, autorizado ou reconhecido pelo MEC;
- ii. ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na Instituição de Ensino Superior (IES) de origem;
- iii. ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% (sessenta por cento) da carga horária do primeiro período letivo do curso de destino.

2.3 Requisitos para concorrer a uma vaga por transferência externa:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Cópia do Conteúdo Programático das disciplinas em que obteve aprovação, nos quais se discrimine a carga horária e a bibliografia utilizada.

2.4 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

2.5 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

3. DA REOPÇÃO DE CURSO

3.1 O processo seletivo para ingresso por reopção de curso está aberto a estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação do *Campus* São Paulo, e que tenham concluído com êxito todas as disciplinas do primeiro período letivo, para a mudança de seu curso de origem para outro curso do mesmo *campus*.

3.2 Requisitos para concorrer a uma vaga por reopção de curso:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Atestado de Matrícula atualizado;
- iv. Cópia do Histórico Escolar atualizado ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.
- v. Não ter sido beneficiado anteriormente por reopção de curso.

3.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

3.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

4. DO INGRESSO PARA PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO

4.1 O processo seletivo para ingresso para portadores de diploma de graduação está aberto aos candidatos diplomados em curso de área afim, com reconhecimento homologado pelo MEC e publicado em Diário Oficial da União.

4.2. Requisitos para concorrer a uma vaga para portadores de diploma de graduação:

- i. Cópia do CPF próprio;
- ii. Cópia da Cédula de Identidade ou documento equivalente expedido por órgão oficial, com validade nacional;
- iii. Cópia do Diploma de graduação;
- iv. Cópia do Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas, a respectiva carga horária e o desempenho do candidato;
- v. Cópias dos ementários e programas das disciplinas, nos quais se discrimine também a carga horária e a bibliografia utilizada.

4.3 Cabe ao Colegiado de Curso analisar e emitir parecer sobre o aproveitamento de estudos e equivalência

curricular do curso de origem, emitindo Plano Individual de Estudos.

4.4 O número de vagas destinado às formas de ingresso previstas neste Edital e os critérios para classificação serão definidos pelo Colegiado de Curso.

5. DAS VAGAS OFERTADAS

As vagas oferecidas para cada curso provêm das vagas remanescentes oferecidas no primeiro semestre letivo de 2018 e de cancelamentos de matrículas.

CURSO	SEMESTRE	TURNO	VAGAS
Engenharia de Controle e Automação	----	Integral	10
Engenharia Eletrônica	----	Integral	10
Licenciatura em Ciências Biológicas	4º	Vespertino	18
	6º	Vespertino	08
Licenciatura em Física	3º	Noturno	10
	4º	Matutino	10
	5º	Noturno	10
	6º	Matutino	10
Licenciatura em Geografia	2º	Matutino	10
	3º	Noturno	13
	4º	Matutino	15
Licenciatura em Letras	2º	Matutino	05
Licenciatura em Química	2º	Matutino	05
	4º	Matutino	05
Tecnologia em Automação Industrial	----	Noturno	10
Tecnologia em Gestão da Produção Industrial	----	Noturno	16 (*)
Tecnologia em Gestão de Turismo	----	Matutino	10
	----	Noturno	05
Tecnologia em Sistemas Elétricos	----	Noturno	10

(*) as vagas serão divididas igualmente entre os quatro tipos de ingresso (transferência interna, externa, reopção de curso e portadores de diploma)

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1 Período: De 21 a 25 de maio de 2018.

6.2 Documentação Exigida: O candidato deverá entregar os documentos exigidos para a inscrição em **ENVELOPE LACRADO**. Trata-se de **ENVELOPE LACRADO** aquele fechado pelo próprio candidato com cola comum, fita adesiva ou grampos, identificado na parte externa com a etiqueta (devidamente preenchida) constante no anexo II.

6.3 Inscrição Local (Presencial): As inscrições presenciais serão realizadas, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), do *Campus* São Paulo, situado à Rua Pedro Vicente, 625, Bairro Canindé, São Paulo - SP, das 10h às 19h.

6.4 Inscrição Via Correios (Não Presencial): Serão aceitos os documentos postados no correio até o dia 25/05/2018, através de carta registrada ou Sedex. Os documentos deverão ser encaminhados para o endereço que segue:

DESTINATÁRIO

Campus São Paulo - Instituto Federal de São Paulo
Coordenadoria de Registros Escolares – Superior (Edital de Transferência)

Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo – SP. CEP: 01109-010

6.5 Para inscrições via correios, o comprovante de envio da encomenda, com o número que permite rastreamento, deve ser encaminhado para o *e-mail* da CRS até o dia 25/05/2018, a saber: crs@ifsp.edu.br.

6.6 Inscrições por procuração: No caso de impedimento de comparecimento do candidato, no momento da inscrição, o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com reconhecimento de firma do candidato e documento de identidade do procurador para conferência da CRS.

6.7 Documentos exigidos para inscrição:

- i. Formulário de inscrição - Anexo I deste Edital - devidamente preenchido e assinado;
- ii. **Todos** os documentos listados nos requisitos (1.2, 2.3, 3.2 e 4.2) para concorrer a uma vaga para o processo identificado no formulário de inscrição.

6.8 As inscrições são gratuitas.

6.9 Somente serão aceitas as inscrições que cumprirem a todas as exigências previstas neste Edital.

6.10 A ausência de quaisquer dos documentos solicitados nos requisitos para concorrer (1.2, 2.3, 3.2 e 4.2) implicará no **indeferimento da inscrição**.

6.11 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento da ficha de inscrição e entrega da documentação exigida neste Edital.

6.12 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas neste Edital.

6.13 Da abertura dos Envelopes: A abertura dos envelopes será feita na presença de, no mínimo, dois servidores do IFSP.

7. DOS RESULTADOS

7.1 A classificação inicial dos candidatos será divulgada em 29 de junho de 2018, a partir das 16h, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <<http://spo.ifsp.edu.br>>.

7.2 Caberá ao Colegiado de Curso definir a ordem de classificação dos candidatos e o semestre da grade em que o candidato poderá ingressar.

8. DOS RECURSOS

8.1 O período para recurso será nos dias 02 e 03 de julho de 2018. O recurso deve ser protocolado na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS), das 10h às 19h.

8.2 Os recursos serão encaminhados à Diretoria de Ensino e julgados pelo Colegiado do Curso.

8.3 Os resultados dos recursos e a classificação final serão divulgados no dia 06 de julho de 2018, no endereço eletrônico do *Campus* São Paulo <<http://spo.ifsp.edu.br>>.

9. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS

9.1 A ocupação das vagas disponíveis, em cada curso, obedecerá à ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo e convocará para matrícula de vagas remanescentes até a data limite de 24 de julho de 2018.

10. DAS MATRÍCULAS

10.1 A matrícula dos candidatos aprovados, em primeira chamada, será no período de 10 a 12 de julho de 2018, das 10h às 19h, na Coordenadoria de Registros Escolares do Ensino Superior (CRS).

10.2 A matrícula deverá ser feita pelo candidato ou por seu representante legal.

10.3 Para a efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar os **documentos originais**, das cópias já apresentadas, no ato da inscrição. Além dos documentos entregues na inscrição, o candidato deverá apresentar uma cópia autenticada ou cópia simples acompanhada dos originais, para conferência da CRS, dos seguintes documentos:

- i. Uma foto 3x4, recentes e sem data, com o nome completo no verso;
- ii. Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- iii. Histórico Escolar do Ensino Médio;
- iv. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- v. Título de Eleitor;
- vi. Cédula de Identidade (exclusivamente RG);
- vii. Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral (TSE), obtida no Cartório Eleitoral ou pelo endereço eletrônico: *www.tse.gov.br* ou comprovante de votação da última eleição;
- viii. Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino).

10.4 Somente serão efetivadas as matrículas para os candidatos que apresentarem a documentação completa. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no **indeferimento da matrícula**.

10.5 A garantia da matrícula está condicionada ao comparecimento do candidato ou de seu representante legal nas datas e horários estabelecidos. A ausência será considerada como renúncia expressa à vaga.

10.6 No caso de impedimento de comparecimento do candidato, o representante legal deverá apresentar procuração (conforme modelo do Anexo III) com firma reconhecida e documento de identidade próprio para conferência da CRS.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os candidatos devem tomar conhecimento da Organização Didática de 2016, dos Cursos de Graduação, ofertados pelo IFSP, por meio do *link*:

<http://www2.ifsp.edu.br/index.php/documentos-institucionais/organizacaoDidatica.html>

11.2 O candidato que não for aprovado neste processo seletivo poderá ter sua documentação restituída, na CRS, de 30 de julho de 2018 a 31 de agosto de 2018. Após a data supracitada, a documentação dos candidatos não aprovados será descartada.

11.3 Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Ensino em conjunto com a Direção Geral do *Campus* São Paulo.

São Paulo, 10 de maio de 2018.

LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CAMPUS SÃO PAULO - IFSP



EDITAL SPO. Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Transferência interna
 Reopção de curso

Transferência externa
 Portador de diploma de graduação

Dados do candidato:

Nome completo:			
RG:	CPF:	Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	
Data de nascimento: ____/____/____		Cidade/UF de nascimento:	
Endereço:			Complemento:
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:
E-mail:			
Telefone residencial:		Telefone celular:	

Dados do curso de origem:

Curso:	Semestre que cursa:
Instituição:	

Dados do curso ao qual se candidata:

Curso:
Turno:

Declaro estar ciente e de acordo com o Edital Nº SPO.021/2018.

São Paulo, ____ de ____ de ____.

Assinatura do Candidato



EDITAL SPO. Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

ANEXO II – ETIQUETA PARA IDENTIFICAÇÃO DO ENVELOPE

✂-----
COLE ESTA ETIQUETA NA PARTE EXTERNA DO ENVELOPE

EDITAL SPO. Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2018	
<i>Campus São Paulo - Instituto Federal de São Paulo</i> Coordenadoria de Registros Escolares (CRS-SPO) – Superior (Edital de Transferências Interna e Externa; Reopção de curso e Portador de Diploma de Graduação)	
NOME COMPLETO	

CURSO PRETENDIDO	

MODALIDADE DE INSCRIÇÃO	
<input type="checkbox"/> Transferência interna	<input type="checkbox"/> Transferência externa
<input type="checkbox"/> Reopção de curso	<input type="checkbox"/> Portador de diploma de graduação



EDITAL SPO. Nº 021, DE 10 DE MAIO DE 2018

PROCESSO SELETIVO PARA TRANSFERÊNCIAS INTERNA E EXTERNA, DE REOPÇÃO DE CURSO E DE PORTADORES DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2018

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de procuração, eu _____ (nome do candidato/a), portador da Cédula de identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, nomeio e constituo meu procurador(a) _____ portador(a) da Cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, residente e domiciliado à _____, a quem confiro amplos poderes para efetuar minha inscrição/matricula no *Campus* São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, para o Edital SPO nº 021, 10 de maio de 2018, no curso de _____ podendo, para esse fim, assinar documentos e apresentá-los ao registro acadêmico, enfim, praticar todos os atos necessários.

_____, _____ de _____ de _____.

(assinatura do(a) candidato(a))

(assinatura do(a) procurador(a))